

PORTARIA PGJ/PI N° 2166/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de período de 01 a 30 de setembro de 2017, conforme escala de férias publicada no DJ nº 8118, de 13/12/2016, referentes ao 2º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça